

TRILHAS DE APRENDIZAGEM SOBRE A TURMA VIRTUAL DO SIGAA PARA DOCENTES NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



MARA LISIANE SIEVERT
ALINE GRUNEWALD NICHELE

S573t Sievert, Mara Lisiane

Trilhas de Aprendizagem sobre a Turma Virtual do SIGAA para docentes no contexto da Educação Profissional e Tecnológica [recurso eletrônico] / Mara Lisiane Sievert, Aline Grunewald Nichele. -- Porto Alegre, RS, 2023.

1 arquivo em PDF (42 f.)

ISBN 978-65-5950-075-8

Produto educacional elaborado a partir da dissertação intitulada: "Capacitação de docentes para o SIGAA em uma perspectiva da formação humana integral com vistas à autonomia para o uso do sistema no contexto da educação profissional e tecnológica". (Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica). - IFRS, *Campus* Porto Alegre, RS, 2023.

1. Ensino profissional. 2. Professores - Formação. I. Nichele, Aline Grunewald. II. Título.

CDU(online): 377

Catalogação na publicação: Aline Terra Silveira CRB10/1933



O trabalho "Trilhas de Aprendizagem sobre a Turma Virtual do SIGAA para docentes no contexto da Educação Profissional e Tecnológica" de Mara Lisiane Sievert e Aline Grunewald Nichele está licenciado com uma Licença [Creative Commons - Atribuição-NãoComercial 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/).

SOBRE A AÇÃO FORMATIVA

A ação formativa é intitulada de “TRILHAS DE APRENDIZAGEM SOBRE A TURMA VIRTUAL DO SIGAA PARA DOCENTES NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA” foi construída a partir da pesquisa de Mestrado Profissional do Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) do IFRS - Campus Porto Alegre.

A ação formativa é composta por dois Produtos Educacionais:

- Trilha de Aprendizagem SIGAA - Turma Virtual - Nível Médio Integrado
- Trilha de Aprendizagem SIGAA - Turma Virtual - Nível Técnico (Subsequente, Concomitante) e Graduação

O objetivo dos produtos educacionais é promover um percurso formativo em uma perspectiva da formação humana integral com vistas à autonomia. As Trilhas de Aprendizagem são o caminho para construção da práxis, ancorada no trabalho como princípio educativo, em que o trabalho tem caráter formativo e a educação como ação humanizadora, desenvolvendo-a através da integração de teoria e prática, a fim de superar conhecimentos fragmentados (CIAVATTA, 2005).

SOBRE A AÇÃO FORMATIVA

Espera-se que, ao final da ação formativa, o docente seja capaz de:

- Compreender os principais conceitos da OD do IFRS presentes na Turma Virtual do SIGAA;
- Entender as funcionalidades e facilidades presentes na Turma Virtual do SIGAA conforme nível de ensino;
- Compreender o comportamento e os termos do SIGAA;
- Estimular a utilização efetiva das funcionalidades da Turma Virtual do SIGAA para apoiar o processo de ensino dos discentes no contexto do ensino presencial.

Para conhecê-las com todas as suas funcionalidades e no formato que será disponibilizado aos docentes do IFRS enquanto Ação Formativa, sugerimos que você as visite e explore seus conteúdos:

**TRILHA DE APRENDIZAGEM SIGAA
TURMA VIRTUAL - NÍVEL MÉDIO INTEGRADO**

----->



**TRILHA DE APRENDIZAGEM SIGAA
TURMA VIRTUAL - NÍVEL TÉCNICO (SUBSEQUENTE,
CONCOMITANTE) E GRADUAÇÃO**

----->



TRILHA DE APRENDIZAGEM

TURMA VIRTUAL

SIGAA

NÍVEL MÉDIO INTEGRADO

Trilha de Aprendizagem SIGAA TURMA VIRTUAL

Nível Médio Integrado



Acessar a
Trilha

MAPA DA TRILHA DE APRENDIZAGEM

1 - Sobre

Quem somos

Sobre o Produto Educacional

Sobre o SIGAA no IFRS

Facilidades da Turma Virtual

Contato

2 - Trilha de aprendizagem

Acesso ao SIGAA

Configurar Turma

Cadastrar Plano de Ensino

Registrar Frequências

Cancelar Aula

Cadastrar Aula Extra

Lançar Notas

Consolidar Turma

3 - Material de Apoio

Glossário

FAQ

QUEM SOMOS



A Equipe



MARA LISIANE SIEVERT

Autora



Profª Drª
ALINE GRUNEWALD NICHELE

Co-autora e Orientadora

SOBRE A TRILHA DE APRENDIZAGEM



TRILHA DE APRENDIZAGEM

O Produto Educacional

SOBRE O SIGAA



TRILHA

1/1

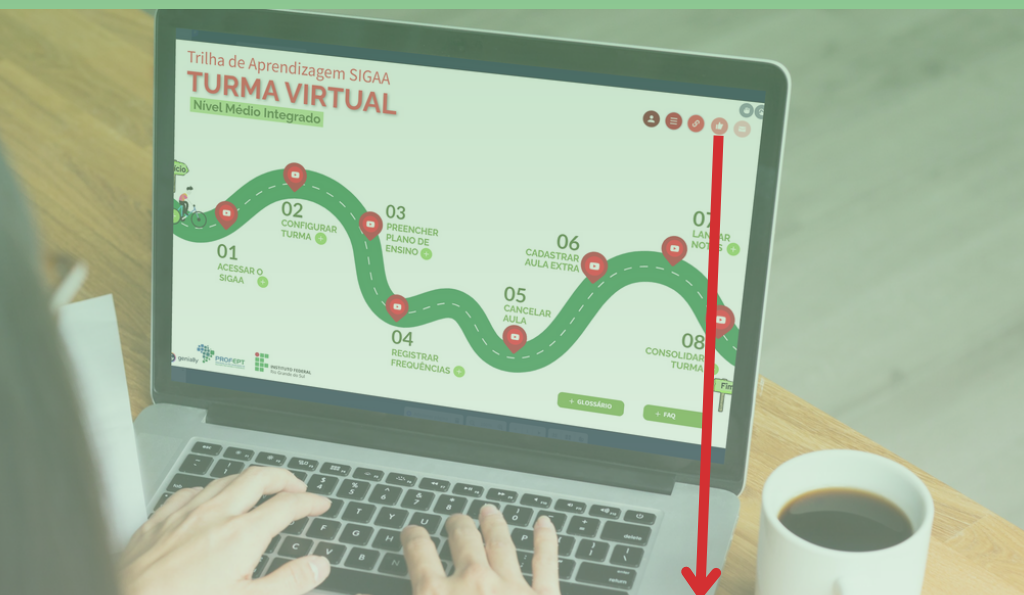
Conheça o SIGAA

O SIGAA é o espaço para gerenciamento da vida acadêmica do aluno. O SIGAA agrupa todas as informações de ensino, pesquisa e extensão (participações em monitorias, projetos de extensão e bolsas de iniciação científica).

Com o SIGAA muitas informações, declarações e atestados, relativos ao acompanhamento acadêmico podem ser obtidos através da internet. Além disso, os processos internos do IFRS têm mais transparência, diminuição no uso de papéis e integração dos sistemas e das informações em todos os campi da instituição.

O SIGAA permite a criação de "Turmas Virtuais" em que docentes e discentes terão uma comunicação mais fluida, clara e abrangente. Dados dos planos de ensino, cronograma letivo, material de apoio, lançamento de frequências e notas poderão ser facilmente acessados.

FACILIDADES DA TURMA VIRTUAL



A TRILHA

PRÓXIMO →

1/4

Facilidades da Turma Virtual do SIGAA



O que dizem os docentes do IFRS sobre a Turma Virtual do SIGAA:

Ao abrir a turma virtual, já estão cadastradas as datas regulares, conforme o horário da turma (PROF10).

Aproveitamento dos planos de ensino dos anos anteriores. Flexibilização no cadastramento dos conteúdos e alteração dos mesmos (PROF75).

A importação das referências bibliográficas de turmas passadas (PROF33).

Visão geral das aulas (PROF14).

Consegue-se planejar as aulas com os conteúdos programáticos, o que agiliza o processo (PROF64).

Possibilita o registro e acompanhamento sistemático das atividades desenvolvidas (PROF72).



CONTATO



NAVEGAÇÃO NA TRILHA DE APRENDIZAGEM



TRILHA

1/1

Navegação na Trilha de Aprendizagem

Organização Didática do IFRS e SIGAA



Ao longo da trilha, você vai encontrar vídeos sobre funcionalidades da Turma Virtual, apresentações que relacionam trechos da Organização Didática e sua parametrização no Módulo Técnico e Graduação do SIGAA. Além disso, você encontra também uma FAQ e GLOSSÁRIO sobre o SIGAA.

Legenda de navegação nas apresentações:

Voltar para Trilha

TRILHA

Página anterior

VOLTAR

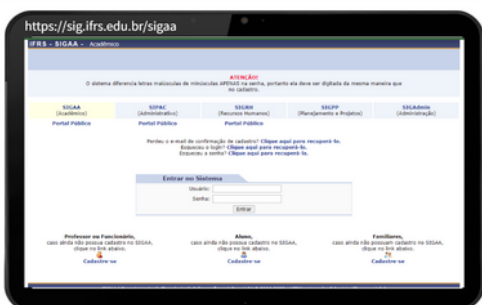
Próxima Página

PRÓXIMO

ACESSO AO SIGAA



Acesso ao SIGAA



Clique na imagem ou no link para acessar o SIGAA.

CONFIGURAR TURMA



TRILHA

1/1

Da configuração da avaliação do Ensino Médio Integrado

Conforme a Organização Didática:

Art. 182. O resultado da avaliação do desempenho do estudante em cada componente curricular será expresso trimestralmente através de notas, com no mínimo 2 (duas) avaliações, registradas de 0 (zero) a 10 (dez), sendo admitida apenas uma casa decimal após a vírgula.

Parametrização no SIGAA:

Os três trimestres estão definidos na configuração de consolidação (Administração do sistema).

O lançamento de notas da Turma Virtual permite desmembrar os trimestres em dois ou mais instrumentos avaliativos (provas, trabalhos, simulados, seminários, autoavaliação...), tantos quanto forem necessários para a disciplina.

ALUNOS MATRICULADOS										
Nota do 1 trimestre	Recuperação Paralela da NT1	Nota do 2 trimestre	Recuperação Paralela da NT2	Nota do 3 trimestre	Recuperação Paralela da NT3	Prova Final (Exame)	Resultado	Faltas Calc.	Faltas	Sit.
							--	0	→ 0	--
							--	0	→ 0	--

Antes de fazer este desmembramento do trimestre, é preciso fazer a configuração da média da unidade na configuração da turma (Turma Virtual > configurações > Configurar Turma):

No cadastro de avaliações, a média da unidade Nota do 1 trimestre será: Média ponderada das avaliações

No cadastro de avaliações, a média da unidade Nota do 2 trimestre será: Média aritmética das avaliações

No cadastro de avaliações, a média da unidade Nota do 3 trimestre será: Soma das notas das avaliações

CADASTRAR PLANO DE ENSINO



A TRILHA

1/1

Do Plano de Ensino no Ensino Médio Integrado

Parametrização no SIGAA e Organização Didática

Existem dois parâmetros no SIGAA em relação ao plano de ensino (denominado no SIGAA de plano de curso):

- **PERCENTUAL_NOTIFICAR_TURMAS_PLANO_CURSO_NAO_CADASTRADOS** - Indica o percentual de carga horária cumprida de uma turma para que o sistema verifique se o plano de ensino está cadastrado para a turma. Caso a turma esteja nessa condição, o sistema notifica aos docentes da turma e ao chefe da unidade do componente curricular.
- **PLANO_CURSO_OBRIGATORIO** - indica se é obrigatório o docente cadastrar o plano de ensino na Turma Virtual. Mas ele está desativado em virtude de que a OD do IFRS não regulamenta a sua gestão institucional. Cada campus tem autonomia para decidir como os docentes devem apresentar o seu plano de ensino, seja por meio da Turma Virtual do SIGAA, impresso, por e-mail ou outro forma.

Na Turma Virtual o **plano de ensino** pode ser cadastrado pela funcionalidade "Plano de Ensino" ou pode ser anexado o arquivo do plano de ensino, em formato pdf, através do recurso ativar edição.

REGISTRAR FREQUÊNCIA



↑ TRILHA PRÓXIMO →

Da frequência no Ensino Médio Integrado

Conforme a Organização Didática:

Art. 151. Entende-se por frequência, a presença do estudante nas atividades desenvolvidas em determinado componente curricular, que compõe a sua carga horária.

Art. 152. A frequência mínima exigida, para aprovação, deverá ser igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas de cada componente curricular. Parágrafo único. A exceção ao previsto no caput se aplica ao caso dos cursos técnicos de nível médio na forma integrada e nos cursos integrados na modalidade EJA, cuja frequência é computada de modo global.

75%

Parametrização no SIGAA:

Frequência Mínima para Aprovação:
Método de Consolidação de Frequência:



O "método de consolidação de frequência" é para todas as turmas. Quando todas as turmas que um discente de um curso médio integrado está cursando forem consolidadas, o sistema fará o cálculo da frequência global.

CANCELAR AULA



Cancelar Aula

INSTITUTO FEDERAL Rio Grande do Sul

Partilhar

PROFEPT

CANCELAR AULA

Turma virtual

Mara Lisiane Sievert

Ver no Youtube

CADASTRAR AULA-EXTRA



Cadastrar Aula Extra

INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Sul

PROFEPT
PROFESSORES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

CADASTRAR AULA EXTRA

Turma virtual

Mara Lisiane Sievert

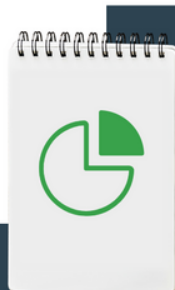
Ver no YouTube

LANÇAR NOTAS



TRILHA PRÓXIMO →

Da Avaliação no Ensino Médio Integrado



Conforme a Organização Didática:

Art. 183. A nota mínima da média anual (MA) para aprovação em cada componente curricular será 7,0 (sete), calculada através da média aritmética das notas do trimestre, conforme a equação a seguir:

$$MA = \frac{1^{\text{º}} \text{ trimestre} + 2^{\text{º}} \text{ trimestre} + 3^{\text{º}} \text{ trimestre}}{3} \geq 7,0$$

Parametrização no SIGAA:

Média Mínima de Aprovação para passar por média: *

OBS: A equação da Média Anual (MA) é calculada por meio dos três trimestres definidos na configuração de consolidação (Administração do sistema).

CONSOLIDAR TURMA



TRILHA PRÓXIMO →

Da aprovação no Ensino Médio Integrado

Conforme a Organização Didática:

Art.185. A aprovação do estudante nos componentes curriculares dar-se-á a partir da média semestral (MS) igual ou superior a 7,0 (sete) ou média final (MF) igual ou superior a 5,0 (cinco), após realização de exame.

Parágrafo único. Para aprovação nos componentes curriculares é necessário observar 75% (setenta e cinco por cento) de frequência mínima, computada de modo global.

GLOSSÁRIO



GLOSSÁRIO SIGAA

TERMOS E CONCEITOS ACADÊMICOS DO
SIGAA PARA O CONTEXTO DO IFRS



FAQ



PERGUNTAS FREQUENTES SOBRE O SIGAA



CANAL DO YOUTUBE

Siga a Trilha

CAPACITAÇÕES DO SIGAA



Siga a Trilha

@sigaatrilhas 2 inscritos 13 vídeos

Olá! Eu sou a Mara Lisiane Sievert. >

INÍCIO

VÍDEOS

PLAYLISTS

COMUNIDADE

CANAIS

Vídeos ▶ Reproduzir tudo

CONFIGURAR TURMA
Turma Virtual
Mara Lisiane Sievert
7:35
Configurar a Turma Virtual
15 visualizações • há 6 minutos

CONFIGURAR TURMA
Turma Virtual
Mara Lisiane Sievert
8:21
Configurar Turma Virtual
47 visualizações • há 6 minutos

CANCELAR AULA
Turma Virtual
Mara Lisiane Sievert
3:15
Cancelar aula
15 visualizações • há 6 minutos

TRILHA DE APRENDIZAGEM

TURMA VIRTUAL

SIGAA

NÍVEL TÉCNICO E GRADUAÇÃO

Trilha de Aprendizagem SIGAA

TURMA VIRTUAL

Nível Técnico (Subsequente, Concomitante) e Graduação



+ GLOSSÁRIO

+ FAQ



Acessar a
Trilha

MAPA DA TRILHA DE APRENDIZAGEM

1 - Sobre

Quem somos

Sobre o Produto Educacional

Sobre o SIGAA no IFRS

Facilidades da Turma Virtual

Contato

2 - Trilha de aprendizagem

Acesso ao SIGAA

Configurar Turma

Cadastrar Plano de Ensino

Registrar Frequências

Cancelar Aula

Cadastrar Aula Extra

Lançar Notas

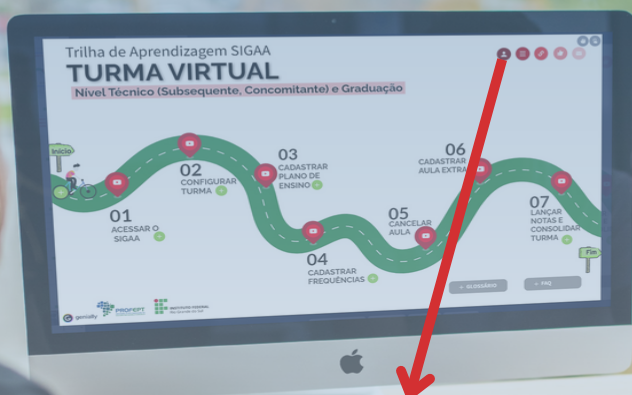
Consolidar Turma

3 - Material de Apoio

Glossário

FAQ

QUEM SOMOS



A Equipe



MARA LISIANE SIEVERT

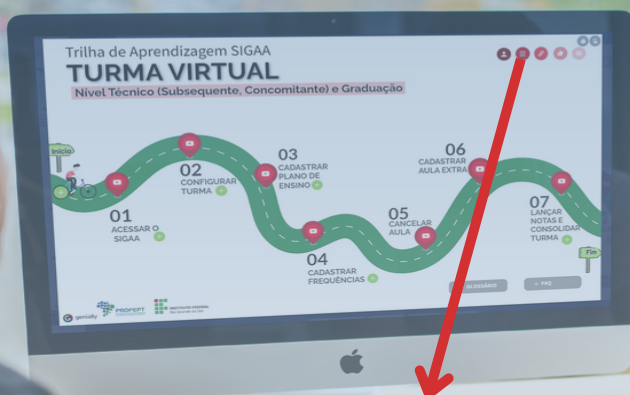
Autora



Profª Drª
ALINE GRUNEWALD NICHELE

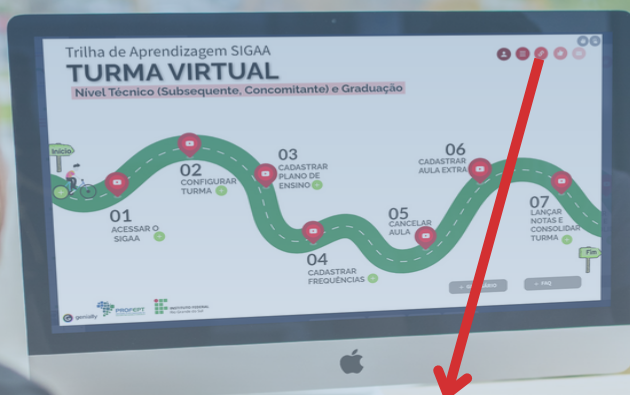
Co-autora e Orientadora

SOBRE A TRILHA DE APRENDIZAGEM



TRILHA DE
O Produto Educacional
APRENDIZAGEM

SOBRE O SIGAA



TRILHA

1/1

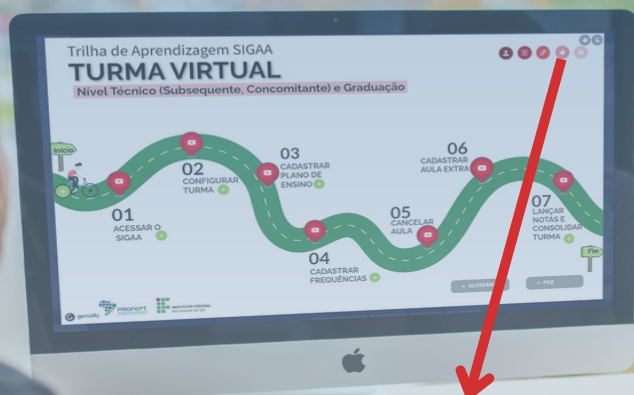
Conheça o SIGAA

O SIGAA é o espaço para gerenciamento da vida acadêmica do aluno. O SIGAA agrupa todas as informações de ensino, pesquisa e extensão (participações em monitorias, projetos de extensão e bolsas de iniciação científica).

Com o SIGAA muitas informações, declarações e atestados, relativos ao acompanhamento acadêmico podem ser obtidos através da internet. Além disso, os processos internos do IFRS têm mais transparência, diminuição no uso de papéis e integração dos sistemas e das informações em todos os campi da instituição.

O SIGAA permite a criação de "Turmas Virtuais" em que docentes e discentes terão uma comunicação mais fluida, clara e abrangente. Dados dos planos de ensino, cronograma letivo, material de apoio, lançamento de frequências e notas poderão ser facilmente acessados.

FACILIDADES DA TURMA VIRTUAL



TRILHA PRÓXIMO →

1/4

Facilidades da Turma Virtual do SIGAA



O que dizem os docentes do IFRS sobre a Turma Virtual do SIGAA:

Ao abrir a turma virtual, já estão cadastradas as datas regulares, conforme o horário da turma (PROF10).

Aproveitamento dos planos de ensino dos anos anteriores. Flexibilização no cadastramento dos conteúdos e alteração dos mesmos (PROF75).

A importação das referências bibliográficas de turmas passadas (PROF33).

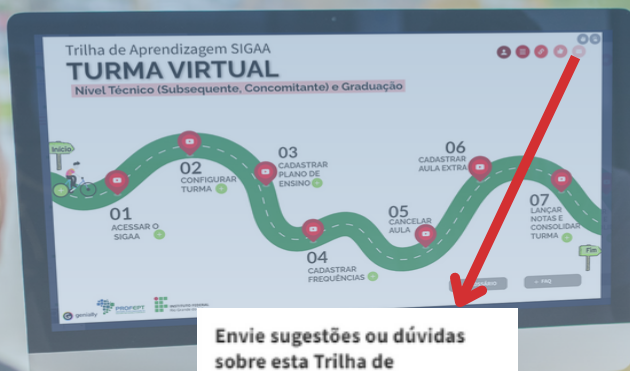
Visão geral das aulas (PROF14).

Consegue-se planejar as aulas com os conteúdos programáticos, o que agiliza o processo (PROF64).

Possibilita o registro e acompanhamento sistemático das atividades desenvolvidas (PROF72).

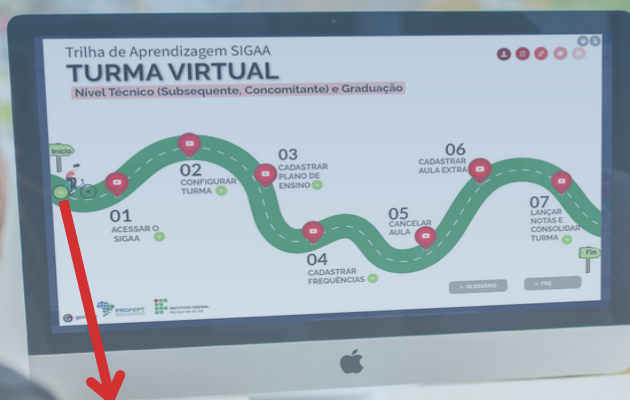


CONTATO



**Envie sugestões ou dúvidas
sobre esta Trilha de
Aprendizagem para o e-mail:
mara.sievert@ifrs.edu.br**

NAVEGAÇÃO NA TRILHA DE APRENDIZAGEM



TRILHA

1/1

Navegação na Trilha de Aprendizagem

Organização Didática do IFRS e SIGAA



Ao longo da trilha, você vai encontrar vídeos sobre funcionalidades da Turma Virtual, apresentações que relacionam trechos da Organização Didática e sua parametrização no Módulo Técnico e Graduação do SIGAA. Além disso, você encontra também uma FAQ e GLOSSÁRIO sobre o SIGAA.

Legenda de navegação nas apresentações:

Voltar para Trilha

TRILHA

Página anterior

VOLTAR

Próxima Página

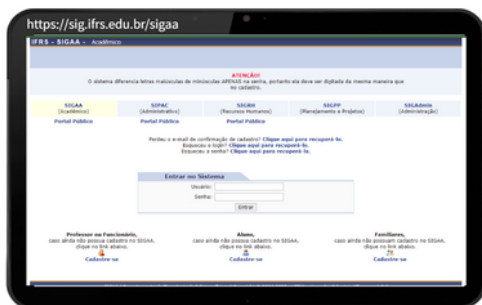
PRÓXIMO

ACESSO AO SIGAA



TRILHA

Acesso ao SIGAA



Clique na imagem ou no link para acessar o SIGAA.

CONFIGURAR TURMA



TRILHA

Da avaliação do Ensino Técnico e Graduação

Conforme a Organização Didática:

Art. 187, Art. 192 e Art. 195. O resultado da avaliação do desempenho do estudante em cada componente curricular será expresso semestralmente através de notas, registradas de 0 (zero) a 10 (dez), sendo admitida apenas uma casa decimal após a vírgula.

Parágrafo único. Deverão ser usados no mínimo dois instrumentos avaliativos.

Parametrização no SIGAA:

O mínimo de instrumentos avaliativos está parametrizado no módulo Técnico e Graduação.

Número de Avaliações por Turma:

Caso deseje-se utilizar mais que 2 instrumentos avaliativos, é necessário configurar na média da unidade será calculada em Turma Virtual >> Configurar Turma:

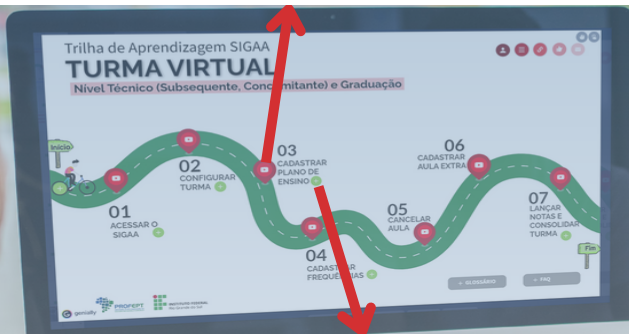
No cadastro de avaliações, a média da unidade 1 será:

No cadastro de avaliações, a média da unidade 2 será:

Após a configuração, na Turma Virtual >> Lançar notas, o docente pode desmembrar as unidades avaliativas em tantas avaliações quanto forem necessárias para a disciplina:

#	Matricula	Nome	ALUNOS MATRICULADOS						Recuperação	Resultado	Faltas Calc.	Faltas	Sit.	
			Unid. 1			Unid. 2								
			Nota	RP	NFU	Nota	RP	NFU						
1	2022014060	ANA OLIVEIRA								--	0	→	0	--
2	2022014070	PEDRO SILVEIRA								--	8	→	8	--

CADASTRAR PLANO DE ENSINO



TRILHA

1/1

Do Plano de Ensino no Ensino Técnico e Graduação

Parametrização no SIGAA e Organização Didática

Existem dois parâmetros no SIGAA em relação ao plano de ensino (denominado no SIGAA de plano de curso):

- **PERCENTUAL_NOTIFICAR_TURMAS_PLANO_CURSO_NAO_CADASTRADOS** - Indica o percentual de carga horária cumprida de uma turma para que o sistema verifique se o plano de ensino está cadastrado para a turma. Caso a turma esteja nessa condição, o sistema notifica aos docentes da turma e ao chefe da unidade do componente curricular.
- **PLANO_CURSO_OBRIGATORIO** - indica se é obrigatório o docente cadastrar o plano de ensino na Turma Virtual. Mas ele está desativado em virtude de que a OD do IFRS não regulamenta a sua gestão institucional. Cada campus tem autonomia para decidir como os docentes devem apresentar o seu plano de ensino, seja por meio da Turma Virtual do SIGAA, impresso, por e-mail ou outro forma.

Na Turma Virtual o plano de ensino pode ser cadastrado pela funcionalidade "Plano de Ensino" ou pode ser anexado o arquivo do plano de ensino, em formato pdf, através do recurso ativar edição.

REGISTRAR FREQUÊNCIA



← TRILHA PRÓXIMO →

1/4

Da frequência no Ensino Técnico e Graduação

Conforme a Organização Didática:

Art. 151. Entende-se por frequência, a presença do estudante nas atividades desenvolvidas em determinado componente curricular, que compõe a sua carga horária.

Art. 152. A frequência mínima exigida, para aprovação, deverá ser igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas de cada componente curricular.

Parágrafo único. A exceção ao previsto no caput se aplica ao caso dos cursos técnicos de nível médio na forma integrada e nos cursos integrados na modalidade EJA, cuja frequência é computada de modo global.

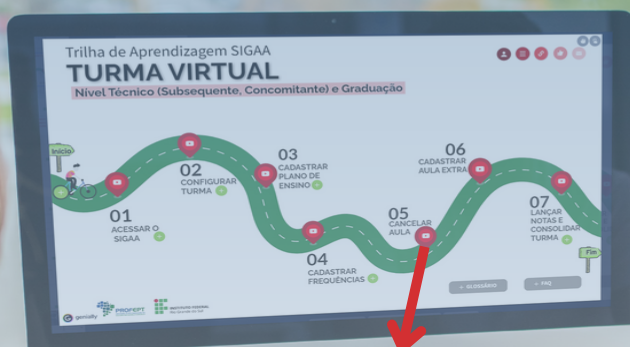
75%

Parametrização no SIGAA:

Frequência Mínima para Aprovação: [?](#)



CANCELAR AULA



Cancelar Aula

INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande
do Sul

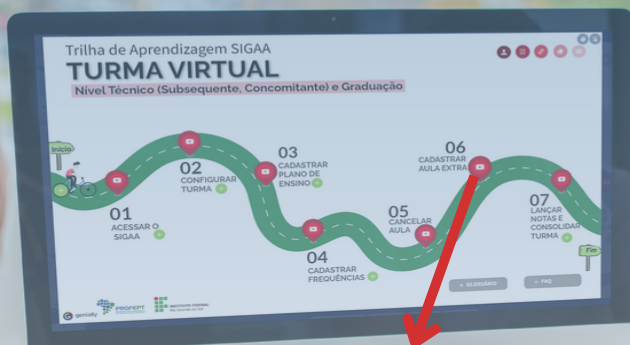
PROFEPT

CANCELAR AULA
Turma Virtual

Mara Lisiane Sievert

Ver no YouTube

CADASTRAR AULA-EXTRA



Cadastrar Aula Extra

INSTITUTO FEDERAL Rio Grande do Sul

PROFEPT

Partilhar

CADASTRAR AULA EXTRA

Turma Virtual

Mara Lisiane Sievert

Ver no YouTube

LANÇAR NOTAS

lançar notas

INSTITUTO FEDERAL Rio Grande do Sul

PROFEPT

LANÇAR NOTAS Turma Virtual

Mara Lisiane Sievert

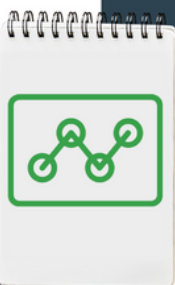
Ver no YouTube



TRILHA

PRÓXIMO

Da Avaliação no Ensino Técnico e Graduação



Conforme a Organização Didática:

Art. 187, Art. 192 e Art. 195. O resultado da avaliação do **desempenho** do estudante em cada componente curricular **será expresso semestralmente através de notas**, registradas de 0 (zero) a 10 (dez), sendo admitida apenas uma casa decimal após a vírgula”.

Art. 188 e Art. 196. A **nota mínima da média semestral (MS)** para **aprovação** em cada componente curricular será **7,0** (sete), calculada através da média aritmética das avaliações realizadas ao longo do semestre.

Parametrização no SIGAA:

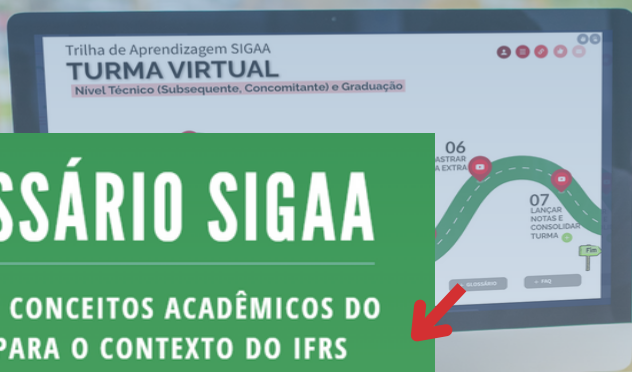
Método de Avaliação: * Nota

Média Mínima de Aprovação para passar por média: * 7,0

GLOSSÁRIO

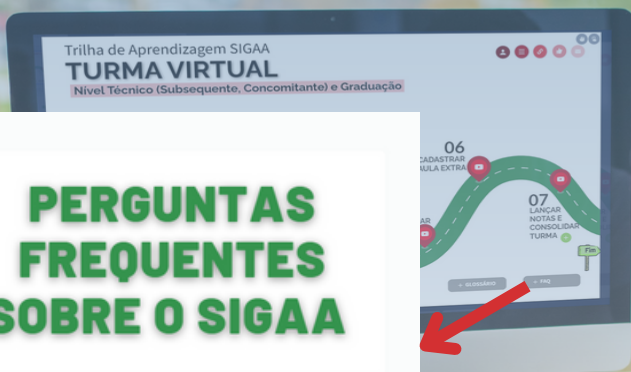
GLOSSÁRIO SIGAA

TERMOS E CONCEITOS ACADÊMICOS DO SIGAA PARA O CONTEXTO DO IFRS



FAQ

PERGUNTAS FREQUENTES SOBRE O SIGAA





REFERÊNCIAS

ClAVATTA, M. A formação integrada: a escola e o trabalho como lugares de memória e identidade. In: FRIGOTTO, G.; ClAVATTA, M.; RAMOS, M. (Orgs.). Ensino médio integrado: concepções e contradições. 3. Ed. São Paulo: Cortez, 2005.

COSTA, Thiago Dias; RAMOS, Camila. Trilhas de Aprendizagem por Competências. 1ª edição. Salvador: UFBA, 2018.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários a prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2004.

FREITAS, Rejane Cunha; DUTRA, Marlene de Alencar. Usabilidade e Interatividade em Sistemas Web para Cursos Online. Revista Brasileira de Informática na Educação. v. 17, n. 2, p. 48-58, mai./ago. 2009. Disponível em: < shorturl.at/dnvwC> . Acesso em: 25 mar. 2022.

IFRS. CONSUP. Organização Didática do IFRS. Aprovada pela Resolução n.º 046, de 08 de maio de 2015 e alterada pelas Resoluções n.º 071, de 25 de outubro de 2016 e n.º 086, de 17 de outubro de 2017. Disponível em: <https://goo.gl/JQxty8>. Acesso em: 22 jul. 2021.

KAPLÚN, Gabriel. Materiais educativos: a experiência de aprendizado. São Paulo: Revista Comunicação & Educação, maio/ago., 2003.

KUENZER, A. Z. A formação dos trabalhadores no espaço de trabalho. Trabalho Necessário, Niterói, v. 14, n. 25, p.37-52, 2016. Disponível em:< shorturl.at/cgsDH>. Acesso em: 28 jul. 2021.

TRILHAS DE APRENDIZAGEM SOBRE A TURMA VIRTUAL DO SIGAA PARA DOCENTES NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

